



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2023.

Ofício n.º 1042/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 922/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre o Protocolo 14.049/2023 – 1Doc – que requer informações sobre o memorando 18.983/2020 (1doc), que trata do bairro Mandú; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos o que segue anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ao
Gabinete

Ref. Requerimento 922 / 2023 – Vereador Rogério Ramos
Assunto – Informações sobre o Memorando 18983 / 2020

Esse Memorando refere-se à Municipalização da Estrada Maria Benedita Moreira, situada no Bairro do Mandu, nesta cidade.

Trata-se de reivindicação dos moradores que necessitam dessa municipalização para que sejam atendidos por benfeitorias tais como rede de água e energia elétrica.

Há diversos núcleos em processo de regularização fundiária, já consolidados conforme estabelece a Lei 13.465 / 2017 e cujo acesso é feito por essa estrada.

As concessionárias de água e energia elétrica tem por norma fazerem atendimento em logradouros oficiais.

Nesse sentido, este DRF abriu processo interno buscando formalizar essa solicitação.

Todas as providências na esfera administrativa e que são de competência deste DRF foram tomadas, tais como, como vistorias, relatórios, justificativas técnicas, etc.

No momento esse Memorando encontra-se na Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e parecer visando a municipalização dessa Estrada

Pindamonhangaba, 20 de março de 2023.

Germano Miguel de Assis
Diretor do Depto de Regularização
Fundiária